

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES E OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OUTRAS COMPRAS PREVISTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES.

RODRIGO JANSEN, Controlador-Geral do Município de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos X e XI, da Lei Complementar Municipal nº 1.220, promulgada em 17 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município (CGM) é órgão de Controle Interno, instalada para fiscalizar e controlar as contas públicas, realizar auditorias, avaliar os atos de gestão dos administradores públicos e zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido ao disposto na Constituição Federal, nas Normas Gerais do Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2001, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, bem como às normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar Municipal nº 1.220, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem como objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação de resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de suas atividades, a constante melhoria dos processos e procedimentos;

CONSIDERANDO a adequação administrativa trazida pela Lei Complementar Municipal nº 1.234/2018, a qual

criou novas estruturas na Administração Pública Direta mediante a extinção de Fundações e a Autarquia;

CONSIDERANDO a atualização de valores a serem praticados pela via dos livres, por meio do Decreto Federal nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município (CGM) é órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle da gestão administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela e com o disposto nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização, padronização e uniformização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e controle realizados pela Controladoria-Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de avaliar as rotinas de trabalho, recomendando alternativas e soluções capazes de ampliar a sua eficiência, eficácia e efetividade; e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os processos administrativos de que trata esta Instrução Normativa devem observar, dentre outros, os princípios da legalidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, transparência, interesse público e eficiência, bem como as normas gerais ditadas pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, bem como a Lei Federal nº 9.784/1999.

Art. 2º A limitação dos gastos para a contratação de serviços e outras compras, previstos no art. 24, inciso II, no limite máximo de 10% do valor da carta convite será controlada pela rubrica orçamentária em seu 5º nível e pelo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ de cada órgão ou ente licitante da Administração Direta e Indireta.

§ 1º A Diretoria de Controle Interno fica responsável pelo bloqueio da utilização das rubricas, no limite previsto neste artigo.

§ 2º O auxiliar de controle interno deve planejar as compras de modo a evitar a realização de despesas que possam caracterizar fracionamento, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, priorizando sempre por licitar tudo que for pertinente aos trabalhos, inclusive com as Atas de Registro de Preço, regularmente formalizadas pelo Município de Blumenau.

§ 3º As rubricas orçamentárias são aquelas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e ratificadas pelo TCE-SC, conforme anexo único desta instrução normativa.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa do Controle Interno n. 01/2012.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Blumenau, em 17 de dezembro de 2020.

RODRIGO JANSEN

Controlador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO**Rubricas Orçamentárias Limitadas cfe. Art. 24, inciso II**

Nível	Código Orçamentário	Nome	Movimentação
5	3.3.71.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	A
5	3.3.71.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	S
5	3.3.71.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	A
5	3.3.71.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO	S
5	3.3.71.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A
5	3.3.90.20.01.00.00.00	PESQUISA CIENTÍFICA E/OU TECNOLOGICA INDIVIDUAL	A
5	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	A
5	3.3.90.30.02.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	A
5	3.3.90.30.03.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	A
5	3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADOS	A
5	3.3.90.30.05.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	A
5	3.3.90.30.06.00.00.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	A
5	3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	A
5	3.3.90.30.08.00.00.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	A
5	3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	S
5	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	A
5	3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	A
5	3.3.90.30.12.00.00.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	A
5	3.3.90.30.13.00.00.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	A
5	3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	A
5	3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A
5	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A
5	3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
5	3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	A
5	3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	A

5	3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	A
5	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	A
5	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	A
5	3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	A
5	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	A
5	3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MÓVEIS	A
5	3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	A
5	3.3.90.30.27.00.00.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A
5	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	A
5	3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	A
5	3.3.90.30.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	A
5	3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	A
5	3.3.90.30.32.00.00.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	A
5	3.3.90.30.33.00.00.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	A
5	3.3.90.30.34.00.00.00	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	A
5	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	A
5	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	S
5	3.3.90.30.37.00.00.00	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	A
5	3.3.90.30.38.00.00.00	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	A
5	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	A
5	3.3.90.30.40.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO	A
5	3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	A
5	3.3.90.30.42.00.00.00	FERRAMENTAS	A
5	3.3.90.30.43.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	A
5	3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	A
5	3.3.90.30.45.00.00.00	MATERIAL TECNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	A
5	3.3.90.30.46.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	A
5	3.3.90.30.47.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	A

5	3.3.90.30.48.00.00.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	A
5	3.3.90.30.49.00.00.00	BILHETES DE PASSAGENS	A
5	3.3.90.30.50.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	A
5	3.3.90.30.51.00.00.00	MATERIAL P/CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO	A
5	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	S
5	3.3.90.31.01.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	A
5	3.3.90.31.02.00.00.00	PREMIAÇÕES ARTISTICAS	A
5	3.3.90.31.03.00.00.00	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	A
5	3.3.90.31.04.00.00.00	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	A
5	3.3.90.31.05.00.00.00	ORDENS HONORIFICAS	A
5	3.3.90.31.99.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	S
5	3.3.90.32.03.00.00.00	GENEROS ALIMENTÍCIOS	A
5	3.3.90.32.04.00.00.00	SEMENTES	A
5	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S
5	3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	A
5	3.3.90.33.02.00.00.00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	A
5	3.3.90.33.03.00.00.00	TAXAS DE EMBARQUE, SEGURO, FRETAMENTO E PEDÁGIO	A
5	3.3.90.33.04.00.00.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO - PESSOA FÍSICA	A
5	3.3.90.33.05.00.00.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA LOCOMOÇÃO - PESSOA JURÍDICA	A
5	3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	A
5	3.3.90.34.01.00.00.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PAR. 1 LC 101)	A
5	3.3.90.35.01.00.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	A
5	3.3.90.35.02.00.00.00	AUDITORIA EXTERNA	A
5	3.3.90.35.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	A
5	3.3.90.36.01.00.00.00	CONDOMINIOS	A
5	3.3.90.36.04.00.00.00	COMISSÕES E CORRETAGENS	A
5	3.3.90.36.05.00.00.00	DIREITOS AUTORAIS	A
5	3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	A
5	3.3.90.36.11.00.00.00	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	A
5	3.3.90.36.13.00.00.00	CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	A
5	3.3.90.36.14.00.00.00	ARMAZENAGEM	A
5	3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	A

5	3.3.90.36.16.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	A
5	3.3.90.36.18.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A
5	3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	A
5	3.3.90.36.21.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	A
5	3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	A
5	3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A
5	3.3.90.36.25.00.00.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A
5	3.3.90.36.26.00.00.00	SERVICOS DOMESTICOS	A
5	3.3.90.36.27.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	A
5	3.3.90.36.28.00.00.00	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A
5	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	A
5	3.3.90.36.31.00.00.00	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	A
5	3.3.90.36.32.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	A
5	3.3.90.36.34.00.00.00	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	A
5	3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIO	A
5	3.3.90.36.36.00.00.00	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERC	A
5	3.3.90.36.37.00.00.00	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALA	A
5	3.3.90.36.38.00.00.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	A
5	3.3.90.36.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A
5	3.3.90.36.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	A
5	3.3.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S
5	3.3.90.37.01.00.00.00	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	A
5	3.3.90.37.02.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A
5	3.3.90.37.03.00.00.00	VIGILÂNCIA	A
5	3.3.90.37.04.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	A

5	3.3.90.37.05.00.00.00	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	A
5	3.3.90.37.06.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	A
5	3.3.90.37.99.00.00.00	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	A
5	3.3.90.38.01.00.00.00	MAQUINAS E APARELHOS	A
5	3.3.90.38.03.00.00.00	VEICULOS RODOVIARIOS	A
5	3.3.90.38.04.00.00.00	OUTROS BENS MOVEIS	A
5	3.3.90.38.05.00.00.00	BENS IMOVEIS	A
5	3.3.90.38.99.00.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	A
5	3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	A
5	3.3.90.39.02.00.00.00	CONDOMÍNIOS	A
5	3.3.90.39.03.00.00.00	COMISSOES E CORRETAGENS	A
5	3.3.90.39.04.00.00.00	DIREITOS AUTORAIS	A
5	3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	A
5	3.3.90.39.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A
5	3.3.90.39.09.00.00.00	ARMAZENAGEM	A
5	3.3.90.39.10.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	A
5	3.3.90.39.11.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	A
5	3.3.90.39.12.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A
5	3.3.90.39.14.00.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	A
5	3.3.90.39.15.00.00.00	LIMPEZA DE VEÍCULOS	A
5	3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS	A
5	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT	A
5	3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A
5	3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	A
5	3.3.90.39.21.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	A
5	3.3.90.39.22.00.00.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	A
5	3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A
5	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	A
5	3.3.90.39.43.00.00.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	A
5	3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	A
5	3.3.90.39.45.00.00.00	SERVIÇOS DE GAS	A

5	3.3.90.39.46.00.00.00	SERVIÇOS DOMESTICOS	A
5	3.3.90.39.47.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICACAO EM GERAL	A
5	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	A
5	3.3.90.39.49.00.00.00	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	A
5	3.3.90.39.50.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORAT	S
5	3.3.90.39.51.00.00.00	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	A
5	3.3.90.39.52.00.00.00	SERVIÇOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	A
5	3.3.90.39.53.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	A
5	3.3.90.39.54.00.00.00	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	A
5	3.3.90.39.56.00.00.00	SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS	A
5	3.3.90.39.57.00.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
5	3.3.90.39.58.00.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	A
5	3.3.90.39.59.00.00.00	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	A
5	3.3.90.39.61.00.00.00	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	A
5	3.3.90.39.63.00.00.00	SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	A
5	3.3.90.39.65.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	A
5	3.3.90.39.66.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIARIOS	A
5	3.3.90.39.67.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	A
5	3.3.90.39.68.00.00.00	SERV.DE CONSERV.E REBENEF.DE MERCADORIAS	A
5	3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	S
5	3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	A
5	3.3.90.39.71.00.00.00	CONFECÇÕES DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBAL	A
5	3.3.90.39.72.00.00.00	VALE-TRANSPORTE	A
5	3.3.90.39.73.00.00.00	TRANSPORTE DE SERVIDORES	A
5	3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	A
5	3.3.90.39.77.00.00.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	A
5	3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	A
5	3.3.90.39.79.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONA	A
5	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	A
5	3.3.90.39.81.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	A

5	3.3.90.39.83.00.00.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	A
5	3.3.90.39.88.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	A
5	3.3.90.39.90.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	A
5	3.3.90.39.94.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A
5	3.3.90.39.95.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCE	A
5	3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENTO	A
5	3.3.90.39.97.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	A
5	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	S
5	3.3.90.62.01.00.00.00	BENS P/FORMAÇÃO DE ESTOQUE DE VENDA OU REVENDA FUTU	A
5	3.3.90.62.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA REVENDA	A
5	3.3.90.92.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	A
5	3.3.90.92.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, CIENTIFICAS, ARTISTICAS, DESPORT	A
5	3.3.90.92.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	A
5	3.3.90.92.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	A
5	3.3.90.92.36.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A
5	3.3.90.92.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	A
5	3.3.90.92.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	A
5	3.3.90.92.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	A
5	3.3.90.92.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	A
5	3.3.90.92.49.00.00.00	AUXILIO-TRANPORTE	A
5	3.3.91.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	A
5	3.3.91.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	S
5	4.4.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	A
5	4.4.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
5	4.4.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	A
5	4.4.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E	A

		FOTO	
5	4.4.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	A
5	4.4.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	A
5	4.4.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	A
5	4.4.90.35.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	A
5	4.4.90.36.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	A
5	4.4.90.37.99.00.00.00	OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO-DE-OBRA	A
5	4.4.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	A
5	4.4.90.39.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A
5	4.4.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A
5	4.4.90.39.16.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	A
5	4.4.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	A
5	4.4.90.39.20.00.00.00	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A
5	4.4.90.39.63.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	A
5	4.4.90.39.70.00.00.00	CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	A
5	4.4.90.39.94.00.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	A
5	4.4.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	A
5	4.4.90.51.07.00.00.00	REFORMA	A
5	4.4.90.51.80.00.00.00	ESTUDOS E PROJETOS	A
5	4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	A
5	4.4.90.51.92.00.00.00	INSTALAÇÕES INCORPORÁVEIS OU INERENTES AO IMÓVEL	A
5	4.4.90.51.93.00.00.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	A
5	4.4.90.51.96.00.00.00	ALMOXARIFADO DE OBRAS	A
5	4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	A
5	4.4.90.52.02.00.00.00	AERONAVES	A
5	4.4.90.52.04.00.00.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	A
5	4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	A
5	4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO	A

5	4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	A
5	4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	A
5	4.4.90.52.14.00.00.00	ARMAMENTOS	A
5	4.4.90.52.18.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	A
5	4.4.90.52.19.00.00.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	A
5	4.4.90.52.20.00.00.00	EMBARCAÇÕES	A
5	4.4.90.52.22.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	A
5	4.4.90.52.24.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	A
5	4.4.90.52.26.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	A
5	4.4.90.52.28.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	A
5	4.4.90.52.30.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	A
5	4.4.90.52.32.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	A
5	4.4.90.52.33.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	A
5	4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A
5	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	A
5	4.4.90.52.36.00.00.00	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	A
5	4.4.90.52.38.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	A
5	4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	A
5	4.4.90.52.40.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	A
5	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	A
5	4.4.90.52.44.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	A
5	4.4.90.52.46.00.00.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	A
5	4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	A
5	4.4.90.52.50.00.00.00	VEICULOS FERROVIARIOS	A
5	4.4.90.52.51.00.00.00	PECAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	A

5	4.4.90.52.52.00.00.00	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	A
5	4.4.90.52.57.00.00.00	ACESSÓRIOS PARA AUTÓMOVEIS	A
5	4.4.90.52.58.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	A
5	4.4.90.52.83.00.00.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA AMBI	A
5	4.4.90.52.87.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	A
5	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	A
5	4.4.90.61.01.00.00.00	EDIFICIOS	A
5	4.4.90.61.03.00.00.00	TERRENOS	A
5	4.4.90.61.06.00.00.00	SALAS E/OU ESCRITORIOS	A
5	4.4.90.61.07.00.00.00	CASAS E/OU APARTAMENTOS	A
5	4.4.90.61.08.00.00.00	ARMAZENS E SILOS	A
5	4.4.90.61.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	A
5	4.4.90.63.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE TÍTULOS DE CRÉDITO	A
5	4.4.90.92.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	A
5	4.5.90.61.01.00.00.00	EDIFICIOS	A
5	4.5.90.61.02.00.00.00	GLEBAS E FAZENDAS	A
5	4.5.90.61.03.00.00.00	TERRENOS	A
5	4.5.90.61.04.00.00.00	FLORESTAS	A
5	4.5.90.61.06.00.00.00	SALAS E/OU ESCRITORIOS	A
5	4.5.90.61.07.00.00.00	CASAS E/OU APARTAMENTOS	A
5	4.5.90.61.08.00.00.00	ARMAZENS E SILOS	A
5	4.5.90.61.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	A
5	4.5.90.61.92.00.00.00	INSTALAÇÕES	A
5	4.5.90.61.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS E IMÓVEIS	A
5	4.5.90.62.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA REVENDA	A
5	4.5.90.63.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE TÍTULOS DE CRÉDITOS	A
5	4.5.90.64.99.00.00.00	OUTRAS AQUISIÇÕES DE TÍTULOS - CAPITAL INTEGRAL	A
5	4.5.90.65.02.00.00.00	CAPITAL DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	A

A=Analítica S= Sintética